

Regulamento Grande Prémio SPP

A Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP), com o objetivo de promover e reconhecer a investigação científica entre os seus associados, atribuirá nos seus Congressos anuais o **Grande Prémio SPP**, destinado a galardoar o melhor trabalho em qualquer das áreas científicas da Pediatria, apresentado sob as formas de Apresentação em Sala (PAS) ou Comunicação Oral (CO).

1. O prémio será atribuído por um Júri definido pela Direção da SPP. Este será designado até 30 dias antes do Congresso e a sua composição será divulgada através do portal www.spp.pt e no Programa do Congresso;
2. Os trabalhos candidatos ao prémio serão selecionados pelos resumos e a avaliação final ocorrerá durante a apresentação no Congresso Nacional. Apenas são elegíveis trabalhos que não tenham sido apresentados previamente noutros congressos nacionais de pediatria e que ainda não tenham sido publicados;
3. O prémio será atribuído apenas a um único trabalho;
4. O vencedor será anunciado no Congresso na sessão “As melhores comunicações e Investigação em Pediatria”;
5. Da deliberação do Júri não haverá qualquer tipo de recurso;
6. A SPP reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso o Júri assim o decida;
7. O prémio será de 1500 euros e a sua atribuição obriga a presença de um autor na sessão de atribuição de prémios. Admitem-se ausências em casos de força maior, devidamente comprovadas e nessa situação, outro autor do trabalho deve estar em substituição.
8. O premiado receberá, inicialmente, metade do montante do prémio, sendo o remanescente entregue aquando da publicação do mesmo sob a forma de artigo científico, em revista indexada na PubMed ou na Portuguese Journal of Pediatrics;
9. O prazo máximo para submissão do artigo é de 6 meses após o anúncio da atribuição do prémio e em caso de incumprimento os autores perderão o direito ao valor remanescente;
10. O primeiro autor terá de ser sócio da SPP e encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos.

Direção SPP
2023